LO, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do qua-dro de pessoal de Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região, criado pela Lei n.10.770/2003, de 21.11.2003;

MARIA BLATRIZ THEODORO GOMES

ISSN 1677-7050

ATO N $^{\rm t}$ 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEA-TRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL RE-GIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIÃO, no uso de suas atri-buições confidas no Regimento Interno, Considerando os termos do Processo Proad sob o n.

5.592/2016 resolve:

5.592/2016, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEO-NHARD DE LIMA NOGUEIRA (L.165-6), por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lci n. 8.112 90, a contar de 1°.12.2016.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 24º REGIÃO, no uso de suas atribuições leguis e regimentais. CONSIDERANDO o disposto no Oficio N. DGP/503/2016, de 3 de outubro de 2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região e o disposto no Oficio TRIF/GP/DG/CA Nº 126/2016, de 25 de novembro de 2016, deste Tribunal resolve: Remover, de oficio, o servidor ADRIANO LANINI DE CASTRO. Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região, nos termos da at. 36, parágrafo únicio, niciso I, da Lei nº 8.112/1990 eco a at. 20 da Lei nº 11.416/2006, para ter exercicio perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, com efeitos a contar da data da publicação. blicação.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Resolução nº 146. de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. R E S O L V E. REDISTRIBUIR, a partir de 1.12.2016. o cargo vago de Técnico Judiciário. Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário. Área Administrativa, ocupado pela servidora Rithielly Martins da Fonscea, considerando-se como tránsito o período de 30.11.2016 a 9.12.2016.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 24º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justica resolve:

Redistribuir, a partir de 1.12.2016, o cargo vago de Analista Judiciário. Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. CONSIDERANDO a ma-nifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, dos cargos de: - Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, vago, para o Quadro de Pessoal do TRT da 2ª Região, -Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 2º Região, ocupado pela servidora Renata Junko Oguido Pereira, para o Quadro de Pessoal do TRT da 9º Região, e - Analista Judiciário. Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 9º Região, ocupado pela servidora Edna Mary Baich, para o Quadro de Pessoal Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região; resolve:

Aregiani de Trabalho da 24 Região, tesore-cadistribuir, a partir de 1.1.2.2016, o cargo vago de Analista Judiciário. Area Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Re-gional do Trabalho da 24º Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região.

Desa. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

ORIFTO: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de marco de 2012. do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE: REDISTRI-BUIR, a partir de 1.12.2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região, ocupado pela servidora Fernanda Godoy D' Avila, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Raquel Rezende Diniz Ramos.

Desa, NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII. do Regimento Interno, e conforme o disposto no art. 37. Il, da Constituição da República, resolve. Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Assesssor Técnico. Douglas Lima Daniel, inscrito no CPF sob o nº 011.959.516-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARLNHAS DE ARAUJO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 84, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da Se REGIÃO-CREFS/CE. JORGE HENRIQUE MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Nomear como Pregocira, membro da equipe de apoio e responsável pelo empenho e liquidação de despesa, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na medalidade Pregão da Au-tarquia Federal, os componentes abaixo relacionados: Pregocira: Patricia Albuquerque Vieira Apoio: Francisca Arlene Mesquita Barros REsponsável Pelo Empenho e Liquidação de Despesa: Sonia Regina Francisco

Regina Francisco Art. 2º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

Art, 3º lista Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE HENRIOUE MONTEIRO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8º REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8º Re-gião, no uso das atribuições que lhe competem por lei, resolve Art. 1º - Nomear a Psicologa ADRIANA MARIA BIGLIAR-DI - CRP-08/04444 como Assessora de Políticas piblicas do CRP-08, cm Cargo de Comissão. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 94, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21. § 5º, da Lei Complementar nº 73. de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando or resultado da convocação para escolha de vagas, objeto do Edital nº 93/CSA-GU, de 24 de novembro de 2016, publicado no DOU de 25 de novembro de 2016, ad referendum do Caloriedo resolver.

GO, de 24 de novembro de 2016, publicado no DOO de 25 de novembro de 2016, ad referendam do Edita nº ossolve:

1 - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital nº os/CSAGU, de 24 de novembro de 2016, publicado no DOU de 25 de novembro de 2016.

11 - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial nº 453/MF/AGU, de 23 de novembro de 2016, publicada no DOU de 24 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA ANEXO

Clas.	Nome	Opcão/Lotação
<u> </u>	THAIS CANEBUSSULAR	II" CAMPOS DOS GOYTACAZES
_2	FELIPE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA DA SILVEIRA	1" SANTO ANDRE
	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	1" SÃO BERNARDO DO CAMPO
	THIAGO BOUCHABKI PUPPIN	1" SANTO ANDRE
	LARISSA OLIVEIRA CARMO	1º CAMPOS DOS GOYTACAZES
6_	MARIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	L' CAMPOS DOS GOYTACAZES
7_	JOÃO PAULO COSTA CARVALHO E SILVA	I" JUNDIAI
9	ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE	I" OSASCO
10	MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA	I" SOROCABA

11. MÁRIO SÉRGIO DA COSTA CARLOS
12. CRISTIANE CARDOSO AVOLIO GOMES
13. RAMIRO GONÇALVES SALES
14. FIDIARA DE SOUZA BARRÉTO
15. ANA LUCIA DOS SANTOS REIS DA SILVA
16. CLARISSA ABRANTES SOUZA
17. JOÃO PEDRO ANTINES LIMA DA FONSECA CARVALHO
18. VICTOS MAGALHÁES PENA
19. CAJO CAVALCANTI AMORIM MARTINS
20. LUCAS NIVES QUIRINO
22. LUSCON RIJBIM DA SILVA REIS FILHO
23. FREDERICO AUCUSTO GOMES
25. ANDRE BISPO DA SILVA
26. LUIS FILIPE CISCOTTO DE PILIPPO
27. DANIELE DE LUCENA ZANFORLIN
28. ELLEN CAROLINE TENVEIRA
29. LEANDRO TINOCO CAVALCANTI
30. VINCIUS VIERRA CALDEIRA DE LIMA
31. FRICK MAGALHAES SANTOS
32. REBEICA LIMA AGUIJAR
33. LUCAS MEREZES DE SOUZA
34. DARION CONTA DUARTE
35. FERNANDA CIMBRA SANTIAGO
36. DANIELA MUSSKOPF
37. CAJO DINIZ, FONSECA
39. FELIPE VIANA DE ARALÍO DUQUE
40. HALLISSON COSTA DUARTE
41. GIORA CIMBRA SANTIAGO
43. PALIFE VIANA DE ARALÍO DUQUE
44. GIURADO RIBERO ARALÚO
45. PALIFE VIANA DE ARALÍO DUQUE
46. HALLISSON COSTA DE ARALÍO DUQUE
47. RIBERO NESON COSTA GLORIA
48. GIORA CUNHA VIERA LIMA
45. ANDRENDA CIMBRA SANTIAGO
46. RIASSA DE AMERICA RAGUO
47. ANDRESSA SANTIANA BAHIA DA SILVA
48. RIASSA DE AMERICA RAGUO
49. RAJSAS AD E AMERICA RAGUO
40. RAJSAS AD E AMERICA AD SILVA
51. EDUARDO CINIFIRA DA SILVA
52. CRISTIANO SILVFRIO RABEU
53. ELLAS DUARTE REZENDE UNIOR MÁRIO SÉRGIO DA COSTA CARLOS CRISTIANE CARDOSO AVOLIO GOMES 1" CAXIAS DO SUL 2" CAMPO GRANDE VITORIA DA CONQUISTA SANTO ANDRE MOGIDAS CRUZES GUARULITOS

" CAMPO GRANDE

" UBERLANDIA

" MANAUS

" GOVERNADOR VAI

" VITORIA DA CONC NADOR VALADARES A DA CONQUISTA AS CRUZES A DA CONQUISTA O HAMBURGO ERNARDO DO CAMPO PAS CRUZES ANDRE GRANDE AS CRUZES ABA ALEGRE 2" BARREIRAS 2" PONTA GROSSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.brautenticidade.html, pelo código 00022016120100100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



-	THE STATE OF THE S	
55	JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS	I PIRACICABA
57	RAFAEL FOLADOR	1" CANOAS
58	MARIANA MOULIN LEITE	2" MOGI DAS CRUZES
59	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	I" BELEM
60	ERICA FERREIRA TRAVASSOS VIANNA DA SILVA	I" NOVO HAMBURGO
61	HERBERT DOS SANTOS LIMA	2" OSASCO
62	LAIS DE ARAUJO PRIMO	3" OSASCO
63	MAYARA DA SILVA CRUZ	2" SANTOS
64	LIANA ANTERO DE MELO	8" BELEM
6.5	THEOPHYLO ROCHA DE AMORIM	I" MARABA
66	MATHEUS RIBEIRO ROCHA	1" SANTOS
67	JOÃO GABRIEL MORFIRA CAVALLEIRO DE MACÉDO RIBEIRO	2" MACAPA
69	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	1"_SANTOS
70	ILMAR NEVES DE PAULA FILHO	I" GOVERNADOR VALADARES
71	VITOR CORREA DA SILVA MELETTI	4" OSASCO
73	LAILA IAFAII GOES BARRETO	15" FRANCA
74	VANESSA PESSOA DE ALMEIDA	4" OSASCO
7.5	MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	I" POUSO ALEGRE
77	PEDRO VIDAL BASTOS GUIMARÃES	2" UBERABA
78	CELIO JUNIO DE SOUZA	4" ERANCA
79	RANIERE ROCHA LINS	5" OSASCO
80	THIAGO LIRA DA COSTA	I" CAXIAS DO SUL
82	JEFTÉ KALEBER SILVA	7" PATO BRANCO
K3	EDWIGES COELHO GIRAO	3" OSASCO
84	CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES FILHO	2° UBERABA
85	MILTON LOPES MARTINS JUNIOR	2" UBERABA
86	DANILO CANEDO GUEDES	I" PALMAS
87	CLARISSA PEREIRA BORGES	6" OSASCO
88	CAIO_GONCALVES AMORIM	I" BARREIRAS
89		6" CUIABA
90		BOA VISTA
91	LEONARDO ANDRADE LIMA VIDAL DE ARAÚJO	2" OSASCO
92	ISAAC MOREL MARINIO	I" CHAPECO
94	VICTOR BARBOSA SANTOS	5" OSASCO
95	IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	2"_MARABA
95	FELIPE CARDOSO SILVA	1" SANTA CRUZ DO SUL
97		2" OSASCO
98		3" OSASCO
99		12" POUSO ALEGRE
100	JOÃO VICTOR MACENA DE FIGUEIREDO LUIZA HELENA DA SILVA GUEDES	3" CUIABA 5" MONTES CLAROS
100	THALLY'S GOMES DE SOUSA DA SILVA	3" PALMAS
102	RAFAEL VIANA GONÇALVES	11° IPATINGA
	ELTON VICTOR HUGO ZUOUELO	I" JOACABA
105	DANIEL CORREA FRANCO	8" CHAPECO
		I3" CUIABA
107	BRUNO MENEGAT	4° SANTA CRUZ DO SUL
	IZABELLA DO VALE CABRAL	17" PASSO FUNDO
	GUILHERME ROSSINI MARTINS	13° CUIABA
110	VINICIUS DE FREITAS ESCOBAR	4° CUIABA
111	SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES	
	AMALIA CARVALHO CINTRA TRASEL	10° PALMAS
	TIAGO FERNANDES DE SOUZA	I6" MANAUS
	VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO	2" PATOS DE MINAS
	GABRIEL MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	I" RIO BRANCO
	LETICIA RODRIGUES ALVES DE PINHO	I" CUIABA
		13" CUIABA
		10" CUIABA
	P. P. C. B. C. B. C.	1

	MATEUS ARAUJO MOLINA	I* CUJABA
120	RICHARDES MARINHO CAVALCANTI	I* LAGES
121	NELSON LUIZ DA SILVA MESQUITA FILIIO	19" MONTES CLAROS
122	RICARDO MONTEIRO DE BARROS MONTEZANO	II" CUIABA
123	VINICIUS CHERUBINI RODRIGUES PERES	17" CUIABA
124	CAMILLA CAVALCANTI RODRIGUES CABRAL	20° CUIABA
125	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	2" BARREIRAS
126	DAYVISSON MARTINS DE OLIVEIRA	J" CUIABA
127	DANIELLE SOUZA FERNANDES AMIZO	2" DOURADOS
128	RAFAEL DE OLIVEIRA TAVEIRA	26" MANAUS
	CARLOS ULISSES LISBOA CORDEIRO	20° RIO GRANDE
130	ANA LIA SEREDNICKI STIMAMIGLIO	3" PATO BRANCO
131	ALINE ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	7" MANAUS
132	SARA MENDES CARCARA	8" IMPERATRIZ
133	LORENA BARROS ALBUQUERQUE	18" MARABA
134	JIMMY LAUDER MESOUITA LUCENA	13" MANAUS
	MAURÍCIO JOSÉ SILVA DE ASSUNÇÃO	6" PORTO VELHO
136	PEDRO PAULO MONTEDONIO REGO	II" MANAUS
137	AMANDA LINS BRITO FANECO AMORIM	21" MACAPA
138	JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO	20" JOACABA
139	BRUNO DE SOUSA SARAIVA	6" MACAPA
	CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA	23" LAGES
141	AUGUSTO BATALHA MONTEIRO	3" MACAPA
142	GUISIANE PEREIRA JANUARIO PAGAN	3" PORTO VELHO
143	THATIANY MATOS CARPANEZ	26" PATO BRANCO
144	DIEGO SANTIAGO DE FREITAS	3" SANTAREM
146	LAIS DURVAL LEITE	24° BAGE
147	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	28" RIO GRANDE
148	NATANNE LIRA DE MORAIS	6" MACAPA
149	ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS	14° MACAPA
150		5" SANTO ANGELO
	MANOEL RICARDI NETO FRANCINE MORATO CAPUTO	
151		33" PORTO VELHO 34" SANTO ANGELO
152	CRISTIANE YOLE MARTINS PEDRO	
153	DISRAELI COSTA DIAS BERNARDO BARBOSA ZETTEL	31" BAGE
154		38" SINOP
155	TIAGO DE OLIVEIRA TORRES	18" SANTO ANGELO
157	SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS	33" PORTO VELHO
158	ANA LÍDIA SOARES VASCONCELOS	19" SANTAREM
159	JULIA TIJIEBAUT SACRAMENTO	35° PORTO VELHO
	RODOLPHO MORAES	28" PORTO VELHO
161	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA	3" SINOP
	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	IN SANTAREM
	GUSTAVO AFONSO GONÇALVES	3" SANTAREM
	ADOLFO JOSÉ FRANCIOLI CELINSKI	33° PORTO VELHO
	LUAN LAUREANO DE PAULA	31" PORTO VELHO
	LEANDRO FAUSTINO DA SILVA	25" PORTO VELHO
167	WOLDEMAR JAMUNDA (*)	BOA VISTA
	MATHEUS MELLO PEREIRA	26 PORTO VELHO
169	CLARISSA AZEVEDO ARAHIO MELO	32" RIO BRANCO
	PAULA RODRIGUES NOLASCO	35" SANTANA DO LIVRAMENTO
	JORDA ANNA MARIA LOPES GUSMÃO	40" RIO BRANCO
	HENRIQUE FRONER	5" SANTO ANGELO
	FERNANDO JOSÉ BUZZI	10° SANTO ANGELO
1 174	BERNARDO GALLO CASSINI CARDILLO	20° BOA VISTA

(*) Candidato que não atendeu à convocação, nos termos do Edital, com lotação definida de oficio.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DO AGRONEGÓCIO

EDITAL Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Interministerial MAPA/MRE n° 306, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuiços, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para candidatos ao Quadro de Acesso ao cargo de Adido Agricola junto às Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior, conforme o disposto no Decreto nº 0.404, de 27 de maio de 2018, e no "Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agricolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior", aprovado nela Portaria MAPA nº 147, de 5 de agosto de 2016, e de seus Apêndices I e II, estabelecidos na Portaria MAPA nº 201, de 4 de outubro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente processo seletivo é regido pelo Regulamento

de outubro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.10 presente processo seletivo é regido pelo Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agricolas quito a Missões Diplomaticas Brasileiras no Exterior, e respectivos Apéndices, e por este Edital, previamente aprovado pela Comissão de Seleção do Ministério da Agricultura, Peculária e Abastecimento (MAPA), instituida pela Portaria Interministerial MAPA/MRE nº 235. de 4 de novembro de 2016, e será conduzido pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), em Coordenação com a Escola Nacional de Gestão Agropecularia (Enagro), e destina-se-à seleção de de 575 (setenta e cinco) servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos, lotados e em exercício no MAPA, para compor o Quadro de Acesso ao cargo de Adidos Agricolas junto às Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Participarão do processo seletivo os candidatos que aten-

CESSO SELETIVO

2.1 Participarão do processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 4º do Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior.

2.2 São impedidos de participar no presente processo seletivo os candidatos que, nos tennos do art. 5º desse Regulamento:

a) For membro da Comissão de Seleção;

b) Possuir antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos (a contar da data da convocação de interessados em vagas no Quadro de Acesso): e

de Acesso); e

c) Tiver sido responsabilizado, nos últimos 5 (cinco) anos (a contar da data sido responsantizado, nos utilmos 5 (cinco) años (a contar da data convocação de interessados em vagas no Quadro de Acesso), em processo disciplinar de que trata o Título V, Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 1990, ou normativos equivalentes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAÍS E DEVERES DOS ADI-DOS AGRÍCOLAS

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E DEVERES DOS ADIDOS AGRICOLAS

3.1 São atribuições gerais e deveres dos adidos agricolas
aquelas constantes, respectivamente, dos artigos 7º e 8º, do Decreto nº
6.464, de 27 de maio de 2008.

4. DA INSC/RIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a
tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Decreto nº
6.464, de 27 maio de 2008, nas Portarias MAPA nºs 147, de 5 de
agosto de 2016, nº 201. de 4 de outubro de 2016, e neste Edital, em
relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição será efetuada, exclusivamente, vin internet,
nos endereços eletrônicos http://enagro.agricultura.gov.br/adidos-agricola ou sww.esaf fazenda.gov.br, no periodo compreendido entre as 8
horas do dia 8 de dezembro de 2016 e 23h59min do dia 16 de
dezembro de 2016, considerando o horário de Brasilia-DF.

4.2.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato
indicará a localidade onde deseja prestar as provas da Segunda Etapa,
entre as capitais das 27 Unidades da Federação.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, via
fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

4.4 A Esaf não se responsabilizará por podidos de inscrição,
via internet, que deixaram de ser concretizados por motivos de ordem
técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento
das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a
transferência de dados.

4.5 O MAPA não areará com quaisquer despesas, tais como
deslocamento e hospicalagem, decorrentes da participação dos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo de que trata este
edital.

edital.

4.6 O candidato com deficiência deverá, se necessário, requere tratamento diferenciado para o dia da realização das provus e da avaliação técnico-comportamental, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

4.7 A não solicitação prévia de atendimento especial implicará a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.8 Não será permitido ao candidato optar por postos no processo de admissão ao Quadro de Acesso.

4.9 Não haverá pagamento de taxa de inscrição para participação no presente processo seletivo.

4.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Esaf do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inveridicos, ou que não apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos na etapa Avaliação Consinhera. Curricular.
4.11 Serão desconsiderados os documentos incompletos, ra-

4.11 Serão desconsacerados os documentos incompietos, ra-surados, incorretos ou ilegíreis, 4.12 Qualquer alteração nos dados ou nas opções inseridas no pedido de inserição poderá ser efetivada, pelo próprio candidato, somente dirente o periodo estabelecido para as inserições, sendo desconsideradas quaisquer solicitações, nesse sentido, posteriores a

cssc prazo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

esse prazo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para admissio ao Quadro de Acesso será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e observari o disposto nos arigos 15 a 20, do Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agricolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior e seus respectivos Apêndices:

5.2 Primeira Etapa - Avaliação curricular: consistirá de prova de títulos, de natureza eliminatória e classificatória, consistirá de provas objetivas e discursiva, sobre temas relacionados ao agronegócio, às atividades de Adido Agrícola e de conhecimentos de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa.

5.4 Terceira Etapa - Proficiência no idioma inglés: de natureza eliminatória e classificatória, e consistirá de testes orais para comprovação do domínio do idioma inglés.

5.5 Quarta Etapa - Avaliação Psicológica: de natureza eliminatória e chassificatória, e consistirá de testes orais para comprovação do domínio do idioma inglés.

6.1 A data e os hociarios de realização das provas ou etapas, serão oportunamente confirmados por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos http://enagora.agricultura.gov.br/adidos-agricola e www.esaf.fazenda.gov.br

da gov.hr 6.2 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União e/ou por meio da internet, nos endereços eletrônicos http://enagro.agricultura.gov.br/adidos-agricola e www.csaf.fazenda.gov.hr. as publicações de todos os atos e resultados das etapas referentes a este processo seletivo.